



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CONTEMPORANEIDADE

SEGUNDA CHAMADA REFERENTE À SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM DIREITOS HUMANOS E CONTEMPORANEIDADE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
DA UFBA EDITAL 10/2018

POLO ITABERABA

Classificação	CANDIDATO	CV	CARTA	TOTAL	Resultado
46	Juliane Aparecida Silva	6,0	7,0	13,0	APROVADO
47	Anderson Mendes Sampaio	7,0	6,0	13,0	APROVADO
48	Humberto Oliveira	7,5	5,5	13,0	APROVADO

POLO SALVADOR

Classificação	CANDIDATO	CV	CARTA	TOTAL	Resultado
46	Milene Rodrigues de Sousa	6,0	8,4	14,4	APROVADO
47	Célia Virginia Borges Santos da Silva Fonseca	6,0	8,4	14,4	APROVADO
48	Patrícia de Jesus Neves	6,5	7,9	14,4	APROVADO

POLO TEIXEIRA DE FREITAS

Classificação	CANDIDATO	CV	CARTA	TOTAL	Resultado
46	Valdinaldo Fonseca Alves	5,0	6,0	11,0	APROVADO

DA MATRÍCULA

A matrícula dos/das candidatos/as selecionados/as será realizada no período de 17 a 20 de dezembro de 2018, por meio do envio via SEDEX (a data do envio deve ocorrer dentro do período de matrícula), para o endereço:

A/C: PROF. JÚLIO ROCHA

Faculdade de Direito (Sala de Apoio da Diretoria) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Rua da Paz, s/n - Graça, Salvador - Ba.

CEP. 40.150-140

76



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CONTEMPORANEIDADE

Documentos necessários para efetivação da matrícula:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia autenticada em cartório do RG e CPF;
- c) Cópia autenticada em cartório do documento de quitação do Serviço Militar;
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitor>);
- e) Formulário para Cadastro de Aluno/a de Pós-Graduação preenchido em letra de forma legível e assinado pelo estudante (Anexo 1);
- f) Formulário de Confirmação de Matrícula preenchido em letra de forma legível e assinado pelo/a estudante (Anexo 2)
- g) Cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação (frente e verso), de curso de graduação plena;

Caso ocorra alguma desistência por parte do(a) candidato(a), deverá ser encaminhada à coordenação do curso, no endereço referido acima, carta explicativa dos motivos da desistência até o dia 20 de dezembro de 2018.

Para fins de conferência solicitamos no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação, o encaminhamento através do email secedhc@gmail.com do comprovante de postagem.

17 de dezembro de 2019

Julio Cesar de Sá da Rocha
Coordenador do Curso de Especialização em Direito Humanos e Contemporaneidade - EAD

ANEXO 1



Universidade Federal da Bahia

SUPAC - Superintendência de Administração Acadêmica
 CARE - Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis
 NAREP - Núcleo de Admissão e Registros de Pós - Graduação
PÓS-GRADUAÇÃO-LATO SENSU



Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP 40110-150 - Salvador / Bahia.
 Telefone: 3283-7153

*Formulário Para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO

FOTO

FIGHA CADASTRAL:						
NOME CIVIL					DATA DE NASCIMENTO	
NOME SOCIAL						
GÊNERO () MASC () FEM	COR/RAÇA	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		ESTADO	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ORGAO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO	EMISSAO	ESTADO		
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE	DESCRIÇÃO ORGAO	EMISSAO	ESTADO		
NOME DO PAI						
NOME DA MAE						
ENDEREÇO						
TELEFONE		CELULAR		E - MAIL		
MODALIDADE: ESPECIALIZAÇÃO: PRESENCIAL () EaD () ATUALIZAÇÃO () APERFEIÇOAMENTO () RESIDÊNCIA () CURSO DE CARÁTER: PERMANENTE () TEMPORÁRIO ()						ANO DE INGRESSO
NOME DO CURSO:						

ASSINATURA:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA LATO SENSU UFBA.

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena, com registro no MEC de reconhecimento do curso;
2. Diploma Estrangeiro;

Conforme Art.157 do Código Processo Civil, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de versão vernácula (vertidos em português), traduzido por tradutor juramentado ou Apostila da Convenção de Haia conforme Resolução 228 do Conselho Nacional de Justiça de 22/06/2016.

3. Passaporte e visto de estudante atualizado para estrangeiro;

4. Documento de identificação;

5. CPF;

6. Doc. de Quitação e/Justiça Eleitoral/Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

7. Documento de Quitação com o Serviço Militar;

8. *Formulário de ingresso preenchido com uma foto;

9. Ofício do Coordenador do curso, encaminhando a documentação dos candidatos selecionados para CARE com lista dos candidatos a curso da UFBA, período de ingresso e cópia da capa do processo (Projeto do Curso) e parecer aprovado pelo CAPEX/UFBA ou CAE/UFBA.

a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em fotocópias que deverão estar autenticadas à luz dos originais (pelo servidor da Ufba) ou autenticação pública (no cartório) [Proc.nº 042107/05-35 SGC, aprovado em 07/06/06];

b) Conforme Art. 1º § 3º da Resolução CNE/CES Nº 1 DE 08/06/2007: "Os cursos de pós-graduação lato sensu são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino".

c) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU DA CONCLUSÃO DO CURSO e HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO.

d) O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição terá sua matrícula efetivada em caráter provisório

e) A CARE não efetuará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

f) Conforme Art.5º da REGPG: "Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando -se que, efetivamente, o estudante não tem direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis."

Elaborado por Edlina Souza

ANEXO 2

**CONFIRMAÇÃO DE
MATRÍCULA**

Eu, _____, CPF nº _____,
confirmando interesse em fazer o Curso de Especialização
_____ promovido pela
Universidade Federal da Bahia, através da Superintendência de Educação a
Distância (SEAD), para o qual fui aprovado em processo seletivo.

Salvador, _____ de _____ de 2018.

Nome do/a Candidato/a

Assinatura